

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 11 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 675



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 114, DE 10 DE MAIO DE 2023

Súmula: Designa servidores para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em exercício, na competência de suas atribuições, com amparo na Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 548, de 21/06/2011, alterada pela Lei Municipal nº 780 de 04/04/2019, e considerando:

I - A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, protocolada sob nº 347 e 348/2023, em 10/05/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Marcelo Bahnert de Camargo, CPF 017.355.739-22, Sonia Aparecida Martins, CPF 972.915.019-20, Fernanda Aparecida Pires, CPF 054.928.979-85, Aline de Biassio, CPF 085.722.399-28, para, sob a Presidência do primeiro, Vice-presidência do segundo, e secretariada pelo terceiro, constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS (PSS 005/2023), com a finalidade de seleção e contratação de motoristas para a área da saúde e Ação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115, DE 10 DE MAIO DE 2023

Súmula: Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em exercício, na competência de suas atribuições, com amparo na Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 548, de 21/06/2011, alterada pela Lei Municipal nº 780 de 04/04/2019, e considerando:

I - A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, protocolada sob nº 347 e 348/2023, em 10/05/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Marcelo Bahnert de Camargo, CPF 017.355.739-22, Sonia Aparecida Martins, CPF 972.915.019-20, Fernanda Aparecida Pires, CPF 054.928.979-85, Aline de Biassio, CPF 085.722.399-28, para, sob a Presidência do primeiro, Vice-presidência do segundo, e secretariada pelo terceiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS (PSS 003/2023), com a finalidade de seleção e contratação de motoristas para a área da saúde e Ação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

VENTANIA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 15/2023

SÚMULA – Aprovar a lista dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ventania/ PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ventania – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 19, inciso XII, da Lei Municipal nº 620, de 13 de agosto de 2013 e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 10/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a lista dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ventania/ PR.

Art. 2º - Lista dos candidatos inscritos e aprovados para a o processo de Eleição do Conselho Tutelar de Ventania/PR.

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)
10	Marcio do Rosário Sampaio
11	Isaias Moreira da Silva
12	Julia Alice Garbelini
13	Valdirene Soares da Silva
14	Jussara Barbosa
15	Ezequiel Benedito Souza
16	Tiago André da Silva
17	José Mauro da Silva
18	Andreia Simone Gabriel Barbosa Medeiros
19	Ketelyn Luisa de Farias
20	Ronaldo Molato
21	Adriane Gonçalves Vascope
22	Elaine Izaías
23	Maiara Cristina Gonçalves Martins
24	Fernando Magno Luiz
25	Janete Alves de Oliveira
26	Isabelle Pache de Almeida
27	Jéssica Mayara Mainardes de Oliveira Nunes
28	Willian Deivid dos Santos Noga
29	Morgana Oliveira Martins
30	Débora Cristina de Almeida
31	Sonia Helena Bielski
32	Anderson Rodrigues de Lima

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ventania/PR, 10 de maio de 2023.

Elaine Aparecida de Almeida

Presidente CMDCA de Ventania/PR



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

EXTRATO DE ADITIVO PRAZO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência	
	Início	Término
	04/05/2023	03/05/2024
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA	
CONTRATADA:	CHURRASCARIA ESTRELA BRILHANTE LTDA	
NATUREZA:	CONTRATO N° 62/2022 - REF. Pregão 14/2022	
OBJETO:	Fornecimento de lanches destinados para pacientes que se deslocam até a cidade de Curitiba para tratamento de saúde	
DATA:	04/05/2023	

EXTRATO DE ADITIVO PRAZO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência	
	Início	Término
	04/05/2023	03/05/2024
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA	
CONTRATADA:	A. NESTOR & M. DALL' AGNOL LTDA	
NATUREZA:	CONTRATO N° 61/2022 - REF. Pregão 14/2022	
OBJETO:	Fornecimento de lanches destinados para pacientes que se deslocam até a cidade de Curitiba para tratamento de saúde	
DATA:	04/05/2023	

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 9/2023

Fundamentado no art. 25, da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade n° 9/2023 para a contratação de empresa especializada em serviços de palestras, considerando que palestras tem por objetivo a construção de conhecimento e incentivo a mudança, criar oportunidades para que os participantes sejam motivados a produzir melhores resultados em seus projetos, transmitir conhecimento, motivar e atender às demandas e desafios relacionados à aprendizagem dos alunos, conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: CINTIA MARA JONER ME - CNPJ N° 19.243.728/0001-72

Valor Global: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1020	06.001.12.361.0006.2013	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2023.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal